

ÍNDICE PRÁTICO CONSULTA IRC 2010

Acordos prévios sobre preços de transferência	Artigo 138º
Actividades culturais, recreativas e desportivas	Artigo 11º
Ajustamentos em inventários	Artigo 28º
Âmbito e condições de aplicação	Artigo 69º
Anulações	Artigo 103º
Aplicação de métodos indirectos	Artigo 57º
Base do imposto	Artigo 3º
Caducidade do direito à liquidação	Artigo 101º
Cálculo do pagamento adicional por conta	Artigo 105º-A
Cálculo dos pagamentos por conta	Artigo 105º
Centralização da contabilidade ou da escrituração	Artigo 125º
Cessaç��o da actividade de estabelecimento est��vel	Artigo 84º
Classifica��o das actividades	Artigo 142º
Compet��ncia para a liquida��o	Artigo 89º
Contratos de constru��o	Artigo 19º
Correc��o monet��ria das mais-valias e das menos-valias	Artigo 47º
Correc���es ao valor de transmiss��o de direitos reais sobre bens im��veis	Artigo 64º
Correc���es nos casos de cr��dito de imposto e reten��o na fonte	Artigo 68º
Cr��dito de imposto por dupla tributa��o internacional	Artigo 91º
Cr��ditos incobr��veis	Artigo 41º
Declara��o anual de informa��o contabil��stica e fiscal	Artigo 121º
Declara��o de inscri��o, de altera���es ou de cessa��o	Artigo 118º
Declara��o de substitui��o	Artigo 122º
Declara��o per��dica de rendimentos	Artigo 120º
Declara��o verbal de inscri��o, de altera���es ou de cessa��o	Artigo 119º
Dedu��o de preju��zos fiscais	Artigo 52º
Defini��o da mat��ria colect��vel	Artigo 15º
Defini���es e ��mbito de aplica��o	Artigo 73º
Derrama estadual	Artigo 87.��-A
Desvaloriza���es excepcionais	Artigo 38º
Determina��o do lucro tribut��vel	Artigo 17º
Determina��o do lucro tribut��vel do grupo	Artigo 70º
Determina��o do rendimento global	Artigo 53º
Dever de fiscaliza��o em especial	Artigo 134º
Dever de fiscaliza��o em geral	Artigo 133º
Deveres de coopera��o dos organismos oficiais e de outras entidades	Artigo 127º
Dispensa de reten��o na fonte sobre rendimentos auferidos por residentes	Artigo 97º
Dispensa total ou parcial de reten��o na fonte sobre rendimentos auferidos por entidades n��o residentes	Artigo 98º
Elementos de reduzido valor	Artigo 33º
Elementos deprec���veis e amortiz��veis	Artigo 29º
Empresas de seguros	Artigo 50º
Empresas do sector banc��rio	Artigo 37º
Encargos n��o dedut��veis para efeitos fiscais	Artigo 45º
Envio de documentos	Artigo 141º
Estabelecimento est��vel	Artigo 5��
Estado, Regi��es Aut��nomas, autarquias locais, suas associa���es de direito p��blico e federa���es e institui���es de seguran��a social	Artigo 9��
Extens��o da obriga��o de imposto	Artigo 4��
Falta de pagamento de imposto autoliquidado	Artigo 109��

Garantia de observância de obrigações fiscais	Artigo 131º
Gastos	Artigo 23º
Gastos comuns e outros	Artigo 54º
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais	Artigo 34º
Iminação da dupla tributação económica de lucros distribuídos	rtigo 51º El
Imputação de lucros de sociedades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado	Artigo 66º
Instrumentos financeiros derivados	Artigo 49º
Inventários	Artigo 26º
Isenção de pessoas colectivas e outras entidades de navegação marítima ou aérea	Artigo 13º
IX Dedução de lucros anteriormente tributados	UBSECÇÃO
Juros compensatórios	Artigo 102º
Juros e responsabilidade pelo pagamento nos casos de retenção na fonte	Artigo 114º
Limitações aos pagamentos por conta	Artigo 107º
Limite mínimo	Artigo 111º
Liquidação adicional	Artigo 99º
Liquidação de pessoas colectivas que não sejam sociedades	Artigo 82º
Liquidações correctivas no regime de transparência fiscal	Artigo 100º
Local de pagamento	Artigo 113º
Lucro tributável de estabelecimento estável	Artigo 55º
Mais-valias e de menos-valias	Artigo 46º
Métodos de cálculo das depreciações e amortizações	Artigo 30º
Métodos e competência para a determinação da matéria colectável	Artigo 16º
Métodos indirectos	Artigo 59º
Modalidades de pagamento	Artigo 112º
Mudança de método de valometria	Artigo 27º
Notificação do sujeito passivo	Artigo 60º
ntidades não residentes	CÇÃO IV E
Obrigações acessórias	Artigo 78º
Obrigações acessórias relativas a valores mobiliários	Artigo 129º
Obrigações contabilísticas das empresas	Artigo 123º
Obrigações das entidades que devam efectuar retenções na fonte	Artigo 128º
Obrigações declarativas	Artigo 117º
Outras isenções	Artigo 14º
Pagamento da derrama estadual	Artigo 104.º-A
Pagamento de rendimentos a entidades não residentes	Artigo 132º
Pagamento do imposto	Artigo 108º
Pagamento do imposto liquidado pelos serviços	Artigo 110º
Pagamento especial por conta	Artigo 106º
Pagamento especial por conta	Artigo 93º
Pagamentos a entidades não residentes sujeitas a um regime fiscal privilegiado	Artigo 65º
Pedido de revisão do lucro tributável	Artigo 61º
Perdas por imparidade em créditos	Artigo 36º
Perdas por imparidade fiscalmente dedutíveis	Artigo 35º
Periodização do lucro tributável	Artigo 18º
Período de tributação	Artigo 8º
Pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social	Artigo 10º
Preços de transferência	Artigo 63º
Pressuposto do imposto	Artigo 1º
Privilégios creditórios	Artigo 116º
Procedimento e forma de liquidação	Artigo 90º

Processo de documentação fiscal	Artigo 130º
Processo individual	Artigo 136º
Projectos de desenvolvimento	Artigo 32º
Prova do preço efectivo na transmissão de imóveis	Artigo 139º
Provisão para a reparação de danos de carácter ambiental	Artigo 40º
Provisões fiscalmente dedutíveis	Artigo 39º
Quotas de depreciação ou amortização	Artigo 31º
Quotizações a favor de associações empresariais	Artigo 44º
Realizações de utilidade social	Artigo 43º
Recibo de documentos	Artigo 140º
Reclamações e impugnações	Artigo 137º
Reconstituição de jazidas	Artigo 42º
Regime aplicável	Artigo 72º
Regime aplicável aos sócios	Artigo 85º
Regime aplicável aos sócios das sociedades fundidas ou cindidas	Artigo 76º
Regime especial aplicável à permuta de partes sociais	Artigo 77º
Regime especial aplicável às fusões, cisões e entradas de activos	Artigo 74º
Regime especial de neutralidade fiscal	Artigo 86º
Regime específico de dedução de prejuízos fiscais	Artigo 71º
Regime simplificado de determinação do lucro tributável	Artigo 58º
Regime simplificado de escrituração	Artigo 124º
Registo de sujeitos passivos	Artigo 135º
Regras de pagamento	Artigo 104º
Reinvestimento dos valores de realização	Artigo 48º
Relocação financeira e venda com locação de retoma	Artigo 25º
Rendimentos	Artigo 20º
Rendimentos não imputáveis a estabelecimento estável	Artigo 56º
Rendimentos não sujeitos	Artigo 7º
Representação de entidades não residentes	Artigo 126º
Responsabilidade pelo pagamento no regime especial de tributação grupos de sociedades	Artigo 115º
Resultado da liquidação	Artigo 92º
Resultado da partilha	Artigo 81º
Resultado de liquidação	Artigo 80º
Retenção na fonte	Artigo 94º
Retenção na fonte - Directiva nº 00/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho	Artigo 96º
Retenção na fonte - Direito comunitário	Artigo 95º
Revisão excepcional do lucro tributável	Artigo 62º
Sociedades e outras entidades abrangidas pelo regime de transparência fiscal	Artigo 12º
Sociedades em liquidação	Artigo 79º
Subcapitalização	Artigo 67º
Subsídios relacionados com activos não correntes	Artigo 22º
Sujeitos passivos	Artigo 2º
Taxas	Artigo 87º
Taxas de tributação autónoma	Artigo 88º
Transferência de residência	Artigo 83º
Transmissibilidade dos prejuízos fiscais	Artigo 75º
Transparência fiscal	Artigo 6º
Variações patrimoniais negativas	Artigo 24º
Variações patrimoniais positivas	Artigo 21º